

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2005.
(Do Sr. Pedro Henry)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre os acordos e contratos de empréstimos financiados com recursos de organismos internacionais ou estrangeiros.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no inciso V e § 2º do art. 24 e inciso I do art. 115, do Regimento Interno, solicitamos a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão o seguinte pedido de informações:

Têm sido recorrentes as informações sobre atrasos e o não fiel cumprimento dos objetivos de programas ou projetos, financiados com recursos de acordos e/ou contratos de empréstimos.

Assim, julgamos necessário que a Câmara dos Deputados, observado o inciso X do art. 49 da Constituição Federal, conte com os esclarecimentos abaixo indicados:

- Relação de programas ou projetos financiados com recursos decorrentes de acordos e/ou contratos de empréstimos com organismos multilaterais, outras agências de fomento estrangeiras ou internacionais, governos estrangeiros e quaisquer outras instituições internacionais ou estrangeiras em execução ou supervisionadas por órgãos ou entidades da União ou com o seu aval. Também deverão ser relacionados os programas e projetos da mesma natureza, já encerrados no período compreendido entre 2000 até esta data, bem assim aqueles programas e projetos que estão sendo objeto de elaboração ou análise para futura execução;
- Além da denominação e sigla de cada programa ou projeto deverão ser informados:
 1. O objetivo geral, objetivos específicos, subprogramas, componentes, subcomponentes, atividades e respectivos custos;
 2. O(s) mutuário(s) do(s) empréstimo(s);
 3. O(s) executor (es);



14500BCDD28

4. A data de celebração do acordo e/ou contrato de empréstimo;
5. A data prevista de início e término do programa ou projeto e eventuais prorrogações;
6. O valor total do contrato de empréstimo e as condições de pagamento, incluído o período de carência;
7. O valor das contrapartidas por órgão ou entidade e ente federado;
8. O cronograma das liberações do empréstimo;
9. Os valores de taxas de permanência já pagos por conta da não execução ou atraso do programa ou projeto, bem como as datas de suas quitações;
10. O número e data do ato do Poder Legislativo que aprovou o acordo e/ou contrato de empréstimo;
11. O quantitativo de consultores, especialistas técnicos e administrativos contratados no âmbito do programa ou projeto e o montante total previsto para o seu pagamento;
12. A existência de empresa gestora ou convênio existente com qualquer instituição para a administração do programa ou projeto ou parte dele; o nome, endereço e valor da taxa de administração, percentual ou pagamento assemelhado, inclusive “overhead”;
13. Cópia vigente do regulamento operativo do programa ou projeto;
14. Resultados e avanços conseguidos com o programa ou projeto até o presente momento;
15. Eventuais problemas e razões que implicaram no atraso ou não execução do programa e projeto.

Agradeço as providências de Vossa Excelência para que as informações solicitadas sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa o mais breve possível.

Sala das Sessões, de junho de 2005.

PEDRO HENRY
Dep.Fed. PP / MT



1450BCDD28